

RESOLUÇÃO N.º 208 de 23 de agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação da **Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 e Programação Anual de Saúde (PAS) 2023** da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Art. 36, § 4º e § 5º e Art. 41;

Considerando a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS/SJP para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento;

Considerando a 68ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de agosto de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 e Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – PR.


Parágrafo único. Observar-se-á os apontamentos realizados pelo pleno do Colegiado, quanto às adequações.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2022.

Homologado a presente Resolução
em 23/08/2022.

Giuxana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais